



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

DECRETO Nº 3.893, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
09/10/2018
Assessoria de Comunicação

“Dispõe sobre exoneração de Servidores que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 09 de outubro de 2018, os servidores comissionados abaixo relacionados, pertencentes ao quadro da Prefeitura desta municipalidade.

Nº	NOME	CARGOS
01	Alda Lima de Almeida	Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde
02	Alexandra Silva Basílio de Brito	Chefe de Gabinete
03	André Luis dos Santos	Chefe de Gabinete
04	Antônia do Carmo Ferreira da Silva	Assessor Especial III
05	Beatriz Valadares	Assessor Especial III
06	Diego Everson da Silva Rocha	Superintendente de Investimento e Fomento
07	Erivan da Silva Neves	Diretor Pedagógico
08	Fernanda Leticia da Silva	Assessor Especial III
09	Jacqueline da Silva Souza	Gerente de Projetos e Programas Ambientais
10	Joice de Almeida Santos	Assessor Especial III
11	Keila Cristina Machado Vieira	Assessor Especial III
12	Kesya Santos Brandão	Assessor Especial III
13	Leandro Nery Fernandes	Coordenador de Promoção, Desenvolvimento e Infraestrutura Turística
14	Leonardo Pereira da Silva	Coordenador de Ruas e Estradas
15	Luana Oliveira Santos	Assessor Especial III
16	Márcio Aguiar Gomes	Assessor Especial do Vice-Prefeito II
17	Margarida Vicente da Silva	Assessor Especial III
18	Maria Beatriz da Silva	Assessor Especial III
19	Marta Benária Pereira	Assessor Especial III
20	Paulo Henrique Correia da Silva	Coordenador Técnico de Educação
21	Paulo Rolembergue de Almeida Júnior	Assessor Especial III



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

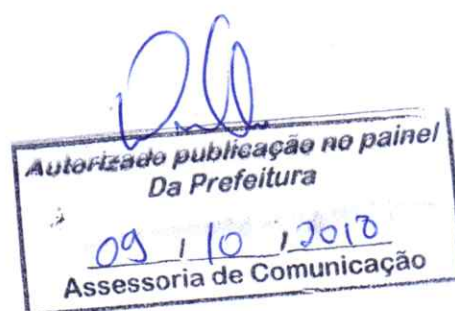
22	Rhudylaine Dornela de Araújo Cardoso	Diretor de Regulação, Avaliação e Controle
23	Vanessa Ramos de Sousa	Subprocurador
24	Vitória Portela da Silva	Assessor Especial III
25	Welen Bruna Dias de Oliveira	Assessor Especial III
26	Welington Rodrigues da Silva	Assessor Especial do Vice-Prefeito II

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2018.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 3.898, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidora que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - É exonerada, a partir de 09 de outubro de 2018, a servidora **MICHELE DA SILVA DE CARVALHO**, do Cargo Comissionado de Diretor de Trabalho e Qualificação Profissional, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Trabalho.

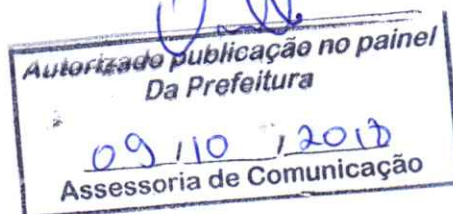
Art. 2º - É nomeada, a partir de 09 de outubro de 2018, a servidora acima citada, para ocupar o Cargo em comissão de Assessor Especial de Imprensa (CDS-9), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2018.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 3.897, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

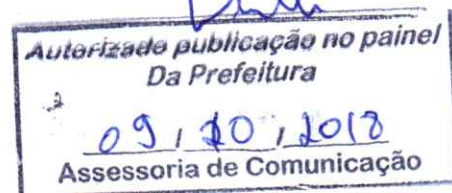
Art. 1º- É nomeado, a partir de 09 de outubro de 2018, o senhor **DIEGO EVERSON DA SILVA ROCHA**, para exercer o Cargo em comissão de Chefe de Projetos, Termos de Referência e Editais (CDS-10), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2018.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 3.876, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

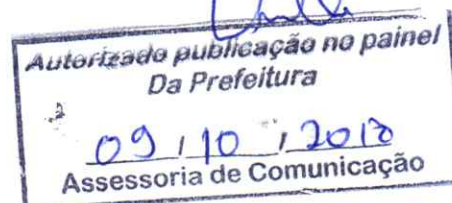
Art. 1º - É exonerada, a partir de 03 de outubro de 2018, a servidora **RAIANE DOS SANTOS OLIVEIRA**, do Cargo comissionado de Assessor Especial I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2018.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 3.875, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

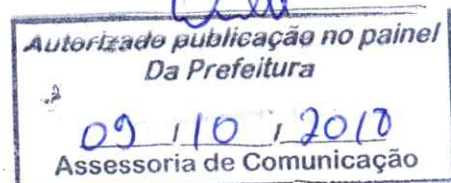
Art. 1º - É exonerada a pedido, a partir de 03 de outubro de 2018, a servidora **NATÁLIA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO**, do Cargo comissionado de Gerente de Fiscalização e Proteção Ambiental, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Recursos Hídricos, Minerais, Agroecológicos, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2018.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 3.889, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

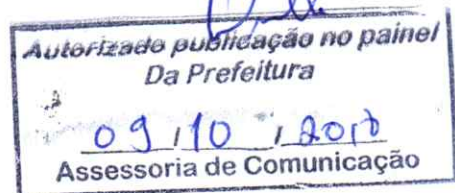
Art. 1º - É exonerado, a partir de 08 de outubro de 2018, o servidor **VICTOR HUGO DE ALMEIDA GOMES**, do Cargo comissionado de Assessor Especial do Prefeito III, pertencente ao quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2018.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 3.863, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

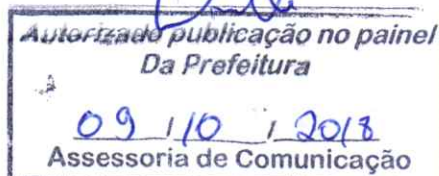
Art. 1º - É exonerado, a partir de 1º de outubro de 2018, o servidor efetivo **LEONARDO DOS REIS SANTOS**, do Cargo comissionado de Diretor de Fiscalização de Trânsito, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2018.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 3.894, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

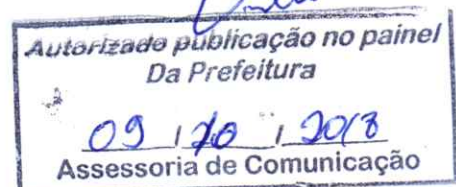
Art. 1º- É nomeada, a partir de 09 de outubro de 2018, a senhora **ALDA LIMA DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo em comissão de Diretor de Regulação, Avaliação e Controle (CDS-4), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2018.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 3.890, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

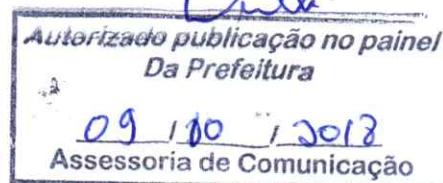
Art. 1º - É exonerada, a partir de 08 de outubro de 2018, a servidora efetiva **NEIDE APARECIDA BORGES**, do Cargo comissionado de Chefe de Pregões, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2018.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 3.891, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

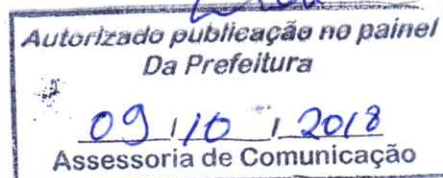
Art. 1º - É exonerada, a partir de 08 de outubro de 2018, a servidora efetiva **MARA MARIA DE JESUS**, do Cargo comissionado de Chefe de Projetos, Termos de Referência e Editais, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2018.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 3.899, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidora que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - É exonerada, a partir de 09 de outubro de 2018, a servidora **CRISTINA DE OLIVEIRA PENHA DOS SANTOS**, do Cargo Comissionado de Chefe de Pesquisa e Registro de Preços, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

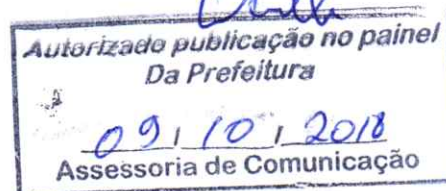
Art. 2º - É nomeada, a partir de 09 de outubro de 2018, a servidora acima citada, para ocupar o Cargo em comissão de Gerente de Convênios e Contratos (CDI-3), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2018.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 3.896, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidora que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - É exonerada, a partir de 09 de outubro de 2018, a servidora **CAROLINE FONTENELE DA SILVA**, do Cargo Comissionado de Assessor Especial de Imprensa, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Comunicação.

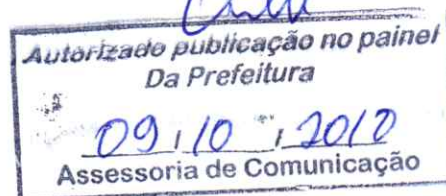
Art. 2º - É nomeada, a partir de 09 de outubro de 2018, a servidora acima citada, para ocupar o Cargo em comissão de Gerente de Comunicação Integrada (CDI-3), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2018.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 3.867, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - É exonerado, a partir de 1º de outubro de 2018, o servidor **MATHEUS DO MONTE ALVES**, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria Geral do Município.

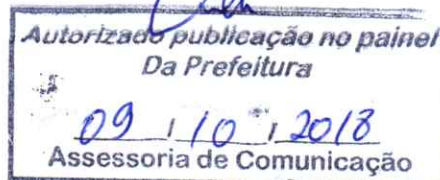
Art. 2º - É nomeado, a partir de 1º de outubro de 2018, o servidor acima citado, para ocupar o Cargo em comissão de Assessor Especial III (CDI-5), pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2018.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 3.866, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - É exonerado, a partir de 1º de outubro de 2018, o servidor **JOSUEL BEZERRA DA SILVA**, do Cargo Comissionado de Coordenador Especial de Imprensa, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Comunicação.


Art. 2º - É nomeado, a partir de 1º de outubro de 2018, o servidor acima citado, para ocupar o Cargo em comissão de Coordenador de Análise de Contratos e Convênios (CDS-9), pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2018.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal


Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
09/10/2018
Assessoria de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 3.864, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação da servidora que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - É exonerada, a partir de 1º de outubro de 2018, a servidora **ANTONIA COSTA LIMA RAMOS**, do Cargo Comissionado de Assessor Especial III (CDI-5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

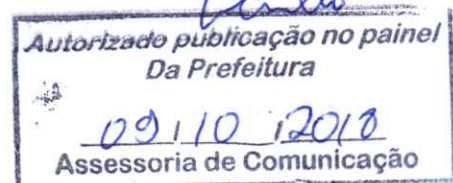
Art. 2º - É nomeada, a partir de 1º de outubro de 2018, a servidora acima citada, para ocupar o Cargo em comissão de Assessor Especial III (CDI-5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2018.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 3.865, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação da servidora que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - É exonerada, a partir de 1º de outubro de 2018, a servidora **LUCENI DO NASCIMENTO**, do Cargo Comissionado de Assessor Especial III (CDI-5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Fazendas Públicas

Art. 2º - É nomeada, a partir de 1º de outubro de 2018, a servidora acima citada, para ocupar o Cargo em comissão de Assessor Especial III (CDI-5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2018.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal

